

EDITAL N.º 5/2019

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas ao **Programa de Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Social**, para o ano letivo de 2019/2020, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável.

1. Programa de Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Social

1.1. Número de Vagas: 5 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se ao Programa de Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Social, os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) os titulares de grau de mestre em Psicologia ou equivalente legal;
- b) a título excecional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia;
- c) a título excecional, os titulares do grau de mestre ou de licenciado em outras áreas científicas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. (www.psicologia.ulisboa.pt);

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de grau de mestre ou de grau académico equivalente*;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;

- v. Um projeto indicando o problema de investigação, os objetivos e a metodologia dos estudos que pretende realizar, ambos devidamente fundamentados com base em bibliografia de referência na área;

** Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.*

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1 Os candidatos são selecionados e seriados através da apreciação dos elementos referidos no n.º 3 podendo a Comissão Científica e Coordenadora, se assim o entender ou considerar necessário, proceder à realização de entrevistas.

5. Prazos de candidatura

Candidatura: 07 de maio a 02 de setembro de 2019;

Afixação dos resultados: 20 de setembro de 2019;

Prazo de reclamações: 23 de setembro a 08 de outubro de 2019;

Afixação da lista definitiva: 11 de outubro de 2019;

Matrícula e inscrição: de 11 a 15 de outubro de 2019.

6. Propinas

6.1. O valor da propina do Programa de Doutoramento, para o ano letivo de 2019/2020, é de 2.750,00 euros para os estudantes inscritos no 1º ano e de 2.500,00 euros para os estudantes inscritos no 2º ano ou seguintes.

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 24 de abril de 2019

O Diretor


(Prof. Doutor Luís Curral)